

# MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 015/2017.  
DE 16 DE MAIO DE 2017.

**Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 53.584,75** (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 53.584,75 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, conforme segue:

## 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### 22.01 - SM de Meio Ambiente

18.542.0006.2.030.3.3.90.92.1511 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 53.584,75

**Art. 2º** Para atendimento do Crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### 22.01 - SM de Meio Ambiente

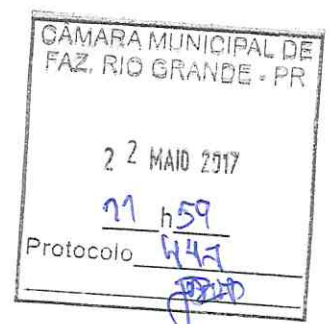
18.542.0006.2.030.3.3.90.39.1511 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ R\$ 53.584,75

**Art. 3º** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2017.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
1ª VOTAÇÃO

05 / 06 / 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
2ª VOTAÇÃO

12 / 06 / 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM  
REDAÇÃO FINAL

12 / 06 / 2017



Publicado no Órgão Oficial do  
Município

Edição nº. 1097

Data: de 19 a 25

De Junho de 2017

Lei nº: 1156-2017

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI N.º 015/2017.**  
**DE 16 DE MAIO DE 2017.**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei n.º 014/2017, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 53.584,75** (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Trata o presente Projeto de Lei sobre a Criação de Dotação Orçamentária para dar suporte ao pagamento de despesas de exercícios anteriores devidos pelo Município, conforme apurado no processo administrativo nº 633/2014 de 14/01/2014.

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência, inclusive com convocação de sessões extraordinárias**, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente projeto de lei.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**

